



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO Nº 72.085

PROJETO DE LEI Nº 11.731, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 8.121/13, que criou o Conselho da Cidade de Jundiaí-CONCIDADE, para retificar nome de órgão e revogar dispositivo correlato.

PARECER Nº 868

Busca-se com a proposta em exame alterar a Lei 8.121/13, que criou o Conselho da Cidade de Jundiaí-CONCIDADE, para retificar nome de órgão e revogar dispositivo correlato.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que a proposta, conforme justifica o chefe do Executivo, se fez necessária pois em face da redenominação da Secretaria Municipal da Casa Civil, atual "Secretaria Municipal de Relações Internacionais", tratando-se, pois, de mera adequação normativa.

Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

APROVADO
24/02/15

Sala das Comissões, 20.02.2015.


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente - Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS


RAFAEL ANTONUCCI

bgs